

**LEI Nº 1900
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1900 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$392.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	227	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	90.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	229	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	17.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	223	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		300 000	SAÚDE		
	224	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		300 000	SAÚDE		
	230	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

250.000,00

Fontes de Recurso

08 00

250.000,00

Anulação:

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	37	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	39	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	59	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	70	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
Anulação (-)				-142.000,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 06 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria